

**PORTARIA Nº. 61/2014**

Inspeção no Cartório do 7º Ofício de Notas e de Protestos da Comarca de Fortaleza.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, determinar a realização de INSPEÇÃO no Cartório do 7º Ofício de Notas e de Protestos da Comarca de Fortaleza (Cartório João Machado), deste Estado, a partir do dia 05 de maio do corrente ano, a ter início às 8 horas, cujos trabalhos serão executados pelos Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

DES. FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 62/2014**

Inspeção no Cartório do 8º Ofício de Notas e de Protestos da Comarca de Fortaleza.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, determinar a realização de INSPEÇÃO no Cartório do 8º Ofício de Notas e de Protestos da Comarca de Fortaleza (Cartório Aguiar), deste Estado, a partir do dia 05 de maio do corrente ano, a ter início às 8 horas, cujos trabalhos serão executados pelos Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

DES. FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 63/2014**

Inspeção no Cartório do 9º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, determinar a realização de INSPEÇÃO no Cartório do 9º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza (Cartório Péricles Júnior), deste Estado, a partir do dia 05 de maio do corrente ano, a ter início às 8 horas, cujos trabalhos serão executados pelos Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

DES. FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

**PORTARIA Nº 287/2014**

*Dispõe sobre a Designação de Magistrado.*

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
CONSIDERANDO a indicação do Juiz Coordenador do Grupo de Auxílio a Redução do Congestionamento de Processos de

---